

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RONALDO DE SOUZA SAAR**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

**GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



# ALÔ, TRÊS RIOS!

////////// 10º edição

## Prefeitura de Três Rios entrega kit enxoval para gestantes e puérperas do CRAS Centro

A Prefeitura de Três Rios, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, entregou nesta sexta-feira (12) kit enxoval para as gestantes e puérperas que são atendidas pelo CRAS Centro. Mais de 60 mães receberam o kit entregue pelo secretário Pedro Brasil.

[Leia aqui!](#)



## Obras da Rua Amazonas, no Carií, entram na reta final

Iniciadas em março, as obras de drenagem urbana e revitalização da Rua Amazonas, no bairro Carií, entram na fase final. Os moradores do local, que sofriam constantemente com alagamentos e dificuldade de acesso às suas residências durante os períodos chuvosos, não terão mais que se preocupar.

[Leia aqui!](#)



## Investindo em drenagem urbana, Prefeitura de Três Rios constrói nova rede no Monte Castelo

"Nós estamos investindo em obras de baixo da terra, que podem não aparecer, mas fazem o que realmente importa, que é levar melhores condições de vida para a população e impulsionar o crescimento e desenvolvimento dos bairros", afirmou o prefeito Joa.

[Leia aqui!](#)



## Governo Joa vai entregar mais uma UBS reformada

Na próxima segunda (22) às 18h, a Prefeitura de Três Rios vai entregar a UBS - Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova toda remodelada, com climatização em nos ambientes, novos consultórios médicos e odontológicos, e com acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência

[Leia aqui!](#)



**Três Rios, RJ - 20 de Maio de 2023**

////////// 10º edição



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Municipal n. 4578, 18 de abril de 2019.  
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios – RJ- Tel: (24) 2252-2166  
E-mail: [casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br)



### EDITAL 08/2023

A Comissão Especial de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Três Rios, no uso de suas atribuições legais torna público, com base na lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Municipal n.º 4.203/2015 e RESOLUÇÃO N° 154/2023 do CMDCA.

Art. 1º Relação de candidatos inscritos preliminarmente, após defesa, no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Três Rios:

Inscrição	Nome	Resultado
01	Bruno Salomão Eulálio Porto	<b>INDEFERIDO</b>
02	Lidiovane Maia Lauriano	DEFERIDO
03	Rita de Cássia dos Santos Macedo	<b>INDEFERIDO</b>
04	Cláudia Rosa da Silva	DEFERIDO
05	Juliana Aparecida Gonzaga Silva	DEFERIDO
06	Rosemar de Almeida Araújo Kalil	DEFERIDO
07	Natália Malavasi Gonçalves	DEFERIDO
08	Ronaldo Rodrigues do Amaral	DEFERIDO
09	Matheus Machado Moreira	DEFERIDO
10	Fernanda Novo de Souza Santos	DEFERIDO
11	Luana de Lourdes Galvão da Silva	DEFERIDO
12	Nathan Assunção Agostinho	DEFERIDO
13	Patrícia Aparecida Figueredo Paiva dos Santos	DEFERIDO
14	Fabiana Piazzzi da Rocha Nicolau	DEFERIDO
15	Catiucia Silva Pires	DEFERIDO
16	Amanda Dias de Souza	DEFERIDO
17	Carmen Lucia Rosa	DEFERIDO
18	Rozimere Aparecida Magioli de Andrade	DEFERIDO
19	Edna Maria de Oliveira Cabral	DEFERIDO
20	Mariele Donato Coelho	DEFERIDO
21	Carolina Arêas Garbois	DEFERIDO
22	Angelo Gustavo dos Anjos Marcolino	DEFERIDO
23	Daniele Garrido de Souza	DEFERIDO
24	Rosiele Fonseca de Souza da Silva	<b>INDEFERIDO</b>
25	Geisiane Herotildes de Souza Dionísio	DEFERIDO
26	Milene Castro Linck	DEFERIDO
27	Cassius Marcellus da Silva André	DEFERIDO
28	Monique da Costa Silva	DEFERIDO
29	Débora dos Santos Benedito	DEFERIDO
30	Daylane Álex da Silva Soares	DEFERIDO
31	Camila Penha Cabral	DEFERIDO
32	Leandro Alves Kopke	DEFERIDO
33	Elisete da Silva Quadrelli	DEFERIDO
34	Carinny Braz da Silveira	DEFERIDO
35	Cláudia Araújo de Souza	DEFERIDO
36	Daniele Batista Guimarães de Faria Pinto	DEFERIDO
37	Andreza da Cunha Santos	DEFERIDO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Municipal n. 4578, 18 de abril de 2019.  
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios – RJ- Tel: (24) 2252-2166  
E-mail: [casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br)



---

<b>38</b>	Angela Ines Tavares dos Santos Eugênio	DEFERIDO
<b>39</b>	Giovani Neves da Silva	<b>INDEFERIDO</b>
<b>40</b>	Juliana de Oliveira Pereira Garcia	DEFERIDO
<b>41</b>	Marco Antônio Silva	DEFERIDO
<b>42</b>	André Luís Soares da Silva	DEFERIDO
<b>43</b>	Angela Maria da Silva	DEFERIDO

Art. 2º -Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação desse edital.

Três Rios, 22 de maio de 2023.

---

**Pedro Henrique Ribeiro Brasil**  
Presidente da Comissão Especial do  
Processo de Escolha do Conselho Tutelar

---

**Bruno Muniz Batista**  
Presidente do CMDCA



## CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONVOCA A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS **RESULTADOS DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023** EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/00.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA **TERÇA-FEIRA 30/05/2023 A PARTIR DAS 18 HORAS** COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO FACEBOOK.



## CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONVOCA A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **1º QUADRIMESTRE DE 2023** EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 141/12.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA **QUINTA-FEIRA 25/05/2023 A PARTIR DAS 18 HORAS** COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO FACEBOOK.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 5072 DE 17 DE MAIO DE 2023.

*Institui o Abono por Desempenho para profissionais da Atenção Primária à Saúde, com metodologia de avaliação, monitoramento e certificação com base em indicadores e metas e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Institui o Abono por Desempenho para profissionais da Atenção Primária à Saúde, com metodologia de avaliação, monitoramento e certificação com base em indicadores e metas.

**Art. 2º** - O Abono por Desempenho terá como diretrizes:

- I** - Criar um parâmetro de qualidade na Atenção Primária à Saúde;
- II** - Monitorar e avaliar os indicadores da Atenção Primária à Saúde por meio de indicadores e metas;
- III** - Instituir a Gerência como organização dos processos de trabalho e o controle de desempenho nas rotinas das equipes de Atenção Primária à Saúde;
- IV** - Ampliar a participação do controle social no monitoramento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e da satisfação do usuário;
- V** - Estimular melhorias no modelo de atenção, com qualificação dos trabalhadores e orientação dos serviços em função das necessidades dos usuários;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**VI** - Reorientar a Ouvidoria como padrão de monitoramento de satisfação do usuário na Atenção Primária à Saúde;

**VII** - Incentivar financeiramente os servidores da APS pelo desempenho nos serviços oferecidos à população.

**Art. 3º** - Farão jus ao Abono por Desempenho e Produtividade, servidores estatutários e/ou contratados na forma da lei, lotados nas Equipes da Estratégia Saúde da Família e cadastrados no SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde):

**I** - Enfermeiros da ESF, atuantes na UBS e cadastrados no SCNES;

**II** - Cirurgião Dentista ESB/ESF, atuantes na UBS e cadastrados no SCNES;

**III** - Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem da ESF atuantes na UBS e cadastrados no SCNES;

**IV** - Agentes Comunitários de Saúde da ESF, atuantes na UBS e cadastrados no SCNES;

**V** - Auxiliares de Saúde Bucal da ESB/ESF, atuantes na UBS e cadastrados no SCNES;

**VI** - Profissionais da Estrutura Administrativa que desempenham funções administrativas na APS: Oficial de Apoio Administrativo da ESF e Técnico de Apoio Administrativo, atuantes na UBS e cadastrados no SCNES;

**VII** - Profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família, atuantes na UBS e cadastrados no SCNES;

**VIII** - Gerentes das equipes da ESF não pertencentes à equipe mínima, atuantes na UBS e cadastrados no SCNES;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**IX** - Gerentes de Apoio direto às equipes na função de Coordenação e Gestão do Cuidado, não pertencentes à Equipe Mínima, atuantes na Coordenação da APS e vinculados a este setor no SCNES.

**Parágrafo Único** – Servidores cedidos, que atuarem na Atenção Primária, exclusivamente compondo equipe de ESF, atuantes na UBS e cadastrados no SCNES poderão fazer jus ao abono.

**Art. 4º** - Não farão jus ao Abono por Desempenho os profissionais:

**I** - Profissionais admitidos em cargo em comissão;

**II** - Servidores em gozo de licenças: para cargo eletivo, licença prêmio, licença sem vencimento e licenças superiores a 15 dias e/ou concedidas pela previdência social, com exceção da licença maternidade, paternidade e aleitamento;

**III** - Que tenham faltado ao serviço sem justificativa por 1 (um) ou mais dias;

**IV** - Que tenham se afastado do serviço, por mais de 03 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias alternados sem justificativa;

**V** - Que estejam em período de readaptação de função;

**VI** - Contratados por empresas privadas que prestem serviços nas UBS;

**VII** - Que não tenham sido avaliados na avaliação individual.

**Art. 5º** - O abono instituído nesta Lei não integrará a base de cálculo de contribuição previdenciária e, por seu caráter *pro labore faciendo*, não será incorporado aos proventos de inatividade e nem devidas a inativos ou pensionistas.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 6º** - Em período de licença maternidade, paternidade ou aleitamento, o abono mantido será referente ao valor percebido no último mês antes do início da licença.

**Art. 7º** - Em períodos de afastamentos por licenças para tratamento de saúde ou demais licenças das garantidas pelo Estatuto do Servidor, exceto a descrita no artigo 6º desta lei, o pagamento do abono será interrompido. No mês de retorno às atividades laborais o abono será pago proporcionalmente, a partir da data do retorno, com valor referente a avaliação do último mês anterior à licença, até que seja realizada uma nova avaliação de desempenho.

**Art. 8º** - No ato da avaliação quadrimestral, observado que a atuação do profissional na equipe avaliada foi inferior aos quatro meses, a avaliação desse profissional será proporcional ao tempo de atuação na equipe.

**Art. 9º** - No ato da avaliação quadrimestral, observado que o profissional atuou em mais de uma equipe no período dos quatro meses, a avaliação será proporcional considerando os dados de cada equipe onde o profissional atuou.

**Art. 10** – Das fontes de recurso para a garantia do Abono por Desempenho:

**I** - Os abonos serão pagos com recursos repassados:

**a)** pelo Ministério da Saúde via Fundo Municipal de Saúde no Bloco de custeio da Atenção Básica com base na metodologia do PREVINE BRASIL;

**b)** pelo Estado do Rio de Janeiro via Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde (PREFAPS);

Página 4 de 13



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

c) Programas Federais ou Estaduais que possuam finalidade de melhorias nas linhas de cuidado e que tenham como destino do recurso o custeio da APS;

d) com complementação do recurso próprio do Município, se houver necessidade.

**II** - Sendo extinto o modelo de financiamento federal e estadual com foco no desempenho, fica o Município desobrigado em manter o pagamento do abono criado por esta lei.

**Art. 11** – Para recebimento do abono será realizada quadrimestralmente uma avaliação de desempenho pela Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Serão avaliados todos os profissionais da APS, contemplados nessa lei, com fichas de avaliação específicas, elaboradas pela Coordenação de APS, cuja pontuação será de 0 a 100 pontos, de acordo com o desempenho do profissional. Os gerentes serão responsáveis pela avaliação dos profissionais de sua equipe e a Coordenação pela avaliação geral e das equipes que não possuem gerentes.

**Parágrafo Único** – Mensalmente, a Coordenação da Atenção Primária à Saúde e os Gerentes de UBS e de Apoio à Coordenação farão o fechamento dos dados com base nos sistemas de informação. Esses fechamentos serão utilizados como norteador para a Avaliação Quadrimestral.

**Art. 12** – A Coordenação da APS, os Gerentes e demais profissionais, considerando necessidade temática deverão reunir-se no Núcleo de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento da APS para planejamento, discussão de ações e formulação de normas e rotinas, assim como produção de conhecimento em saúde na APS.

**Parágrafo Único** – O Núcleo de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento da APS deverá ser regulamentado por decreto municipal com distinção de suas diretrizes, atribuições e contribuições para a gestão da APS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 13** – Após Avaliação Individual, realizada quadrimestralmente, será realizada a média da equipe para realização da certificação da equipe.

**Art. 14** – A certificação da equipe será realizada com aplicação da fórmula: soma de todas as pontuações individuais dividido pelo número de profissionais avaliados. Os parâmetros de Certificação serão:

- I** - 0 – 69 pontos: desempenho ruim – equipe não certificada;
- II** - 70 – 89 pontos: desempenho bom;
- III** - 90 – 100 pontos: Desempenho ótimo.

**Art. 15** – O valor do abono percebido pelo profissional será com base na média: avaliação individual e certificação da equipe, com aplicação da fórmula: (pontos da avaliação individual + pontos da certificação da equipe ÷ 2).

**Parágrafo Único** - O valor percebido durante quatro meses seguidos será equivalente ao percentual de pontos atingidos na avaliação quadrimestral anterior.

**Art. 16** – Os parâmetros dos valores do abono, definidos nessa lei deverão ser revisados, em caso de alteração nos pisos salariais das categorias profissionais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 17** – Os indicadores utilizados no Monitoramento e Avaliação das equipes e dos profissionais serão estabelecidos com base na Política Nacional de Atenção Básica, nos Cadernos de Atenção Básica, no Programa de Financiamento Estadual da Atenção Primária à Saúde (PREFAPS) e do Programa Previne Brasil, do Ministério da Saúde, Indicadores padrões da Atenção Primária à Saúde e Indicadores do Rol de Indicadores Tripartite e Bipartite. Esses indicadores somarão 80 pontos nas fichas avaliativas. Desses, 50 pontos serão atrelados aos indicadores de financiamento direto da APS. Os demais 30 pontos serão de indicadores gerais de resolutividade da APS, que serão formulados com base nos programas desenvolvidos na APS.

**Parágrafo Único** – As fichas avaliativas deverão ser atualizadas anualmente e publicadas junto ao Manual da APS, ou conforme atualização dos indicadores de desempenho do Ministério da Saúde, do Estado e Municipais, respeitando as diretrizes e metas da Programação Anual de Saúde e das referências legais e científicas para a base de cálculos.

**Art. 18** – No escopo da avaliação deverá utilizar-se de 10 pontos para a avaliação da assiduidade e pontualidade no trabalho, com base na carga horária integral, de acordo com o preconizado na APS.

**Art. 19** – No escopo da avaliação deverá utilizar-se de 10 pontos para o indicador de satisfação do usuário e controle social. Para esse indicador serão avaliadas as Ouvidorias.

**Parágrafo Único** – Para o indicador de ouvidoria serão avaliadas as Ouvidorias abertas no Sistema Municipal, assim como a Ouvidoria móvel que deverá ser realizada mensalmente nas UBS, tendo a reunião comunitária, a entrevista ao usuário e a caixa de sugestões e reclamações como fonte de coleta de dados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 20** – Para recebimento do abono, o profissional deverá pontuar 100% dos indicadores de financiamento, que correspondem a 50 pontos dos 80 pontos de indicadores, atrelados aos indicadores de financiamento direto da APS.

**Art. 21** – As avaliações serão realizadas pela Coordenação da APS e pelos gerentes, de forma participativa, registradas em ata, na presença do profissional avaliado e da equipe em que este estará vinculado.

**Art. 22** – As equipes da ESF podem possuir um gerente, designado pelo gestor, que não seja um profissional da equipe mínima. As equipes que não possuírem um gerente ficará o enfermeiro da equipe mínima responsável pela função gerencial.

**Art. 23** – Os gerentes deverão ser profissionais com carga horária de 40 horas semanais, designados pelo gestor com suas funções definidas no Manual da APS.

**Parágrafo Único** – Quanto aos valores do abono do gerente e do enfermeiro com função gerencial, estes diferem e não são cumulativos. A UBS onde o enfermeiro da equipe mínima realizará a função gerencial não possuirá gerente designado e a UBS onde possuir gerente designado o enfermeiro da equipe mínima não realizará a função gerencial.

**Art. 24** – O Abono por desempenho será pago de acordo com a metodologia de cálculo descrita no anexo I, e terá como parâmetro os valores descritos na planilha do anexo II. Quadrimestralmente, a certificação das equipes como descrito no art. 11 deverá ser publicada em Canal Oficial da Prefeitura Municipal de Três Rios.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Art. 25** – A função gerencial do enfermeiro da equipe mínima de UBS onde não possuir gerente designado, será avaliada em ficha específica, pela Coordenação da APS e em período mensal, e, não será considerada no cálculo da certificação.

**Art. 26** – Para pagamento da função gerencial será considerada a planilha descrita no anexo III.

**Art. 27** – Para perceber a função gerencial, o enfermeiro da equipe mínima deverá cumprir integralmente a carga horária de 40 horas semanais e ser avaliado em ficha avaliativa específica quanto às funções gerenciais.

**Art. 28** – O gerente, designado pelo gestor, será avaliado em ficha específica pela Coordenação da APS e em período mensal e não será considerada no cálculo da certificação.

**Art. 29** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 3.698 de 21 de maio de 2012 e 4.042 de 16 de abril de 2014.

**Art. 30** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Joacir Barboglio Pereira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**ANEXO I**

**Metodologia de Avaliação Individual:**

Pontos somados na Avaliação Individual, de acordo com as fichas avaliativas.

**Metodologia de Certificação da Equipe:**

Somatório dos Pontos das Avaliações Individuais ÷ Número de Profissionais da  
Equipe

Avaliados = Parâmetro da Certificação

*\*OBS: A função gerencial não é contabilizada no cálculo da certificação da equipe.*

**Metodologia de Cálculo para pagamento do Abono Individual:**

Pontos da avaliação Individual + pontos da certificação da equipe ÷ 2 = parâmetro  
para abono individual



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**ANEXO II**

**Parâmetros do Abono, de acordo com o cálculo descrito no anexo I**

<b>Categorias Profissionais</b>	<b>Abono (em UFMTR) Para 100 a 90 pontos</b>	<b>Abono (em UFMTR) Para 89 a 70 pontos</b>
Dentista da ESF 40h	24	10
Enfermeiro da ESF 40h	24	10
Técnico de Enfermagem 40h	10	3
Auxiliar de Saúde Bucal 40h	10	3
Agente Comunitário de Saúde 40h	4	1
Profissionais da Estrutura Administrativa que desempenham funções administrativas na APS: Oficial de Apoio Administrativos da ESF, Técnicos de Apoio Administrativos e afins - 40h	2	1
<b>Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF)</b>		
Profissionais do NASF - 30h	10	5





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**ANEXO III**

**Parâmetros de Abono, de acordo com a pontuação adquirida na ficha de avaliação da função gerencial, quando executada pelo enfermeiro da equipe mínima.**

<b>Enfermeiro da Equipe Mínima que exerce a função gerencial</b>	<b>Abono (em UFMTR) Para 100 a 90 pontos</b>	<b>Abono (em UFMTR) para 89 a 70 pontos</b>
Função Gerencial	4	2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**ANEXO IV**

**Parâmetros de Abono, de acordo com a pontuação adquirida na ficha de avaliação do gerente.**

<b>Gerente de UBS – profissional que não compõe a equipe mínima</b>	<b>Abono (em UFMTR) Para 100 a 90 pontos</b>	<b>Abono (em UFMTR) para 89 a 70 pontos</b>
Gerente	20	10

**DECRETO N° 7.041, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

*Nomeia membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.203 de 10 de junho de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **ANGELA INES TAVARES DOS SANTOS EUGÊNIO**, na condição de membro do Conselho Tutelar, em substituição aos membros efetivos do Conselho Tutelar, em razão do gozo de suas férias regulamentares a ocorrerem nos seguintes períodos:

- 1º período: 01/05/2023 a 01/06/2023;
- 2º período: 15/06/2023 a 15/07/2023;
- 3º período: 16/07/2023 a 16/08/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 265, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagem da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **LENITA DO ESPIRITO SANTOS SIMAS**, Matrícula nº 112.318, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 008 –  
FICHA: 199

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 8 de maio de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 266, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PEDRO ONOFRE MARQUES DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Telefonista, Grupo Apoio Administrativo, Nível: III, Classe Única, Matrícula nº 111.1774, conforme solicitação

formulada no Processo nº 6460/2023, produzindo efeitos a partir do dia 2 de maio de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 8 de maio de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 267, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THIAGO MARTINS ALBERTO**, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Grupo Apoio Administrativo, Nível: III, Classe I, Matrícula nº 111.2457, conforme solicitação formulada no Processo nº 6828/2023, produzindo efeitos a partir do dia 2 de maio de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 8 de maio de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 268, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, e fique sob a responsabilidade do servidor **CAIO CORREA DE CARVALHO**, Matrícula nº 124.3322, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2024.2017 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0655

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 8 de maio de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 269, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da

Secretaria de Saúde e Defesa Civil com atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio(TFD), e fique sob a responsabilidade do servidor **FELIPE CERQUEIRA GUIDO**, Matrícula n° 124.1967, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10– PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2043 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 122 –  
FICHA: 705

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 10 de maio de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 270, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE MOREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Cozinheira, Grupo Apoio Administrativo, Nível: II, Classe Única, Matrícula n° 114.261, conforme solicitação formulada no Processo n° 7052/2023, produzindo efeitos a partir do dia 5 de maio de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 10 de maio de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 271, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais com a Conferência de Assistência Social, e fique sob a responsabilidade da servidora **DANIELA CURDY DE CARVALHO SOUSA**, Matrícula n° 124.3149, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2053 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 116 –  
FICHA: 900 – Verba Específica.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 10 de maio de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 272, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Controladoria Geral, e fique sob a responsabilidade do servidor **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Matrícula n° 124.2061, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.15 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.124.1500.2082 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0453.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 11 de maio de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 273, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**RETIFICA**, a Portaria n° 213, de 10 de abril de 2023, para que dela conste a seguinte redação:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.999,92 (mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo com curso e orientações sobre a “Lei Paulo Gustavo para Municípios: do acesso à execução dos recursos” e fique sob a responsabilidade do servidor **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, Matrícula n° 124.3060, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456  
– NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO:  
000 – FICHA:0577.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 11 de maio de 2023.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

<b>PROCESSO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DESPACHO</b>
4516/2023	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Mem. 023/2023/SMASDH	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade.
5748/2023	Gabinete do Prefeito	Ofício nº 024815-1108/2023	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 736, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Médico Generalista Paulo Thomaz Mannarino Moreira Figueiredo, matrícula 111.1446, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível MDI, Classe I, conforme despachos exarados no processo 3738 de 10/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 737, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/07/2019, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Monitora de Educação, Claudia Maria Aguiar Mathias, matrícula 111.2345, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, por ter apresentado o Diploma do curso de Licenciatura em Pedagogia, fica posicionada na Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 3757 de 10/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 738, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/12/2018, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia, Promoção à Professora, Gislaíne da Silva de Souza, matrícula n° 112.1193, de Docente II – Classe "C" MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe "D" MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo n° 20809 de 17/12/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 739, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/02/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1° e 9° parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora, Maria Antonieta Venancio de Almeida, matrícula n°: 112.835, para a função de Acompanhante de Alunos com Necessidades Especiais, conforme despachos exarados no processo n°. 1278 de 30/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 740, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1° e 9° parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Cozinheira, Elza Pinheiro Portugal de Souza, matrícula n°: 114.185, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 507 de 12/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 741, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 19/01/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Arary Grades Teixeira, na matrícula n°: 114.183, para a função de Auxiliar de Limpeza, conforme despachos exarados no processo n°. 500 de 12/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 742, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 27/01/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Waldirene Santos e Silva Martins, na matrícula n°: 114.079, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 323 de 09/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 743, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/02/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Cozinheira, Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes, na matrícula n°. 114.132, conforme despachos exarados no processo n° 1139 de 26/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 744, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 02/03/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida ao Técnico de Laboratório, José Américo de Oliveira Lima, matrícula n°. 111.589, conforme despachos exarados no processo n° 2283 de 14/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 745, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 02/03/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Técnica em Enfermagem, Priscila Duarte da Silva, matrícula n°. 111.990, conforme despachos exarados no processo n° 85 de 03/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 746, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/01/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Monitora de Educação, Marcia Valeria Lopes Custodio, matrícula n°. 111.994, conforme despachos exarados no processo n° 636 de 16/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 747, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/02/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Secretária de Escola, Virginia Martins de Souza Fiuza, matrícula n°. 111.961, conforme despachos exarados no processo n° 1270 de 30/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 748, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 12/01/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Cozinheira, Dejanira Vieira dos Santos Silva, matrícula n°. 114.058, conforme despachos exarados no processo n° 383 de 10/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 749, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/02/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Supervisora Escolar, Ana Cristina da Costa Pereira Reis, matrículas n°. 112.320 e 112.718, conforme despachos exarados no processo n° 1129 de 26/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 750, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Professora, Josele Pereira Martins Fonseca, matrícula n° 112.1160, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 06/03/2023, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo n° 15685 de 07/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 751, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Professora, Josele Pereira Martins Fonseca, matrícula n° 112.1160, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 05/06/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 15685 de 07/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 752, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Médico Regulador Maicon Bressan Almeida matrícula nº 111.2745, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento), de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º do artigo 2º, da Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 753, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal, Douglas Reis Lima, matrícula nº 111.770, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 15/03/2023, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 8934 de 26/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 754, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/04/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Simone Araceli da Silva Carvalho, matrícula nº. 112.767, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe “D”, referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo 4085 de 16/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 755, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Igor de Paula Lima, matrícula 111.924, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo 3567 de 08/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 756, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/03/2023, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Cirurgiã Dentista Generalista Flavia Costa Dias Ribeiro, na matrícula nº 111.2076.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 757, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/03/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Monitora de Educação Adriana Botelho Azevedo, matrícula 111.1023, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo 3675 de 09/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 758, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/03/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, à Supervisora Escolar, Roseli Domingos Lima Cordeiro, matrícula 112.891.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 759, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 696 de 15 de março de 2023, que concedeu Licença Prêmio a Professora, Andrea Rodrigues Gomes, matrícula: 112.1558. Conforme despachos exarados no processo nº 1522 de 31/01/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretária de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 760, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora, Andrea Rodrigues Gomes, matrícula n° 112.1558, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 16/03/2023, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 1522 de 31/01/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 761, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 16/03/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida ao Oficial Administrativo, Nilson Jose de Souza Lavinias, matrícula n°. 111.373, conforme despachos exarados no processo n° 3403 de 06/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos  
77

PORTARIA N° 762, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 10/04/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Leticia Ferreira de Abreu, matrícula n°. 112.1318, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe “D”, referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 4346 de 21/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 763, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/03/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1° e 2°, 1°, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 830 (oitocentas e trinta) horas de cursos, a Professora Luciane Moreira Alves Xavier, matrícula n°. 112.1393, conforme despachos exarados no processo n°. 3215 de 02/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 764, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/03/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1° e 2°, 1°, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 560 (quinhentas e sessenta) horas de cursos, a Professora Luciane Moreira Alves Xavier, matrícula n°. 112.1642, conforme despachos exarados no processo n°. 3215 de 02/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 765, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/02/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1° e 2°, 1°, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 630 (seiscentas e trinta) horas de cursos, a Professora Viviane dos Santos Reis Alves, matrícula n°. 112.1513, conforme despachos exarados no processo n°. 2848 de 27/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 766, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/02/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1° e 2°, 1°, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 588 (quinhentas e oitenta e oito) horas de cursos, a Professora Andreia Mizael Silva Pereira, matrícula n°. 112.1383, conforme despachos exarados no processo n°. 2125 de 13/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 767, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/02/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 886 (oitocentas e oitenta e seis) horas de cursos, a Professora Edna Aparecida Januario, matrícula n°. 112.600, conforme despachos exarados no processo n°. 2837 de 27/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 768, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/03/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 20% (vinte) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 463 (quatrocentas e sessenta e três) horas de cursos, a Professora Janice de Carvalho, matrícula n°. 112.1269, conforme despachos exarados no processo n°. 4010 de 15/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 769, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Edmea Cristina Cordeiro Barrozo, matrícula n°. 112.698, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe “D”, referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo 4460 de 22/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 770, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 24/02/2023, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Simone da Rocha Badaro, matrícula n°. 112.1259, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe “D”, referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 1685 de 03/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 771, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Cozinheira Rejane Maria da Luz Carvalho Ignacio, matrícula 114.161, Progressão Funcional da Referência “C” para a Referência “D” Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo 4298 de 20/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 772, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias n° 2.009 de 15 de outubro de 2014 e n° 1.332 e 1.333 de 02 de dezembro de 2019, que concederam Progressão Funcional à Professora, Elizabete dos Santos, matrícula: 112.1276, conforme despachos exarados no processo n° 4400 de 22/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e

Recursos Humanos  
77

PORTARIA N° 773, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/01/2010, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Elizabete dos Santos, matrícula n°. 112.1276, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo 4400 de 22/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

77

PORTARIA N° 774, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 29/01/2015, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Elizabete dos Santos, matrícula n°. 112.1276, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 4400 de 22/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 775, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/01/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Elizabete dos Santos, matrícula n°. 112.1276, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para Docente I – Classe “D”, referência MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo 4400 de 22/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 776, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 14/02/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Supervisora Escolar, Viviane de Souza Lima, matrícula n°. 112.1401, conforme despachos exarados no processo n° 1871 de 07/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 777, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/02/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Ana Aparecida Cerqueira de Melo, matrículas n°. 112.280 e 112.932, conforme despachos exarados no processo n° 910 de 23/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 778, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/01/2023, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Deisimara Abreu de Faria, na matrícula n°. 112.999, conforme despachos exarados no processo n° 683 de 17/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 779, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/01/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Assistente Social, Hortencia Regina Ribeiro Grillo, na matrícula n°. 111.1237, conforme despachos exarados no processo n° 826 de 19/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 780, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1° e 9° parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Cozinheira Josiane de Christo Pinto, matrícula n°: 114.244, para a função de Ajudante de Monitor de Creche, conforme despachos exarados no processo n°. 3328 de 03/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 781, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Vanessa Fabiane Oliveira Lessa, na matrícula n°: 112.1364, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 1589 de 02/02/2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 782, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 02/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araujo, na matrícula n°: 112.277, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 2370 de 15/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 783, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Professora, Denise de Fatima de Almeida Leite, matrícula n° 112.716, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 02/05/2023, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 6458 de 27/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 784, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Professora, Zeni dos Santos, matrícula n° 112.660, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 23/03/2023, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 20610 de 06/12/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 785, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Cozinheira, Alessandra Dias Borges, matrícula n° 114.256, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 22/03/2023, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 3688 de 09/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 786, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias n° 912 de 22 de junho de 2010, n° 1.211 de 08 de novembro de 2013, n° 491 de 08 de março de 2017 e n° 833 de 09 de setembro de 2019, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço ao Agente Endêmico, Jorge Luiz Ribeiro, matrícula: 123.2555.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e

Recursos Humanos  
|

PORTARIA N° 787, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/09/2009, de acordo com o artigo 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico Jorge Luiz Ribeiro matrícula n° 123.2555, referente ao 1° triênio do período 2002/2009, perfazendo um total de 5% (cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos  
|

PORTARIA N° 788, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/10/2012, de acordo com o artigo 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico Jorge Luiz Ribeiro matrícula n° 123.2555, referente ao 2° triênio do período 2009/2012, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos  
|

PORTARIA N° 789, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/10/2015, de acordo com o artigo 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico Jorge Luiz Ribeiro matrícula n° 123.2555, referente ao 3° triênio do período 2012/2015, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 790, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/10/2018, de acordo com o artigo 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico Jorge Luiz Ribeiro matrícula n° 123.2555, referente ao 4° triênio do período 2015/2018, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 791, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/10/2021, de acordo com o artigo 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico Jorge Luiz Ribeiro matrícula n° 123.2555, referente ao 5° triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 792, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/08/2021, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista de Ambulância Thiago Gama Carvalho matrícula n° 111.1392, referente ao 2° triênio do período 2016/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 793, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/08/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista Rodrigo Ferreira Borges matrícula n° 111.2468, referente ao 2° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 794, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/11/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem Rodrigo dos Santos Aguiar matrícula n° 111.2577, referente ao 2° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 795, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/12/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Claudia Rodrigues de Paula matrícula n° 111.2113, referente ao 2° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 796, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Oficial Administrativo Dayana Alcantara de Carvalho Pimentel matrícula n° 111.2458, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento), de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 797, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/09/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar de Enfermagem Carla Maria Silva Vargas matrícula n° 111.647, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 798, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias n° 380 de 06 de março de 2014, n° 332 de 22 de fevereiro de 2017 e n° 1.370 de 05 de dezembro de 2019, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo, Fabricio Trindade Leal, matrícula: 111.1874.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 799, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/03/2013, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Fabricio Trindade Leal matrícula n°

111.1874, referente ao 1º triênio do período 2010/2013, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 800, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Fabricio Trindade Leal matrícula n° 111.1874, referente ao 2º triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 801, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Fabricio Trindade Leal matrícula n° 111.1874, referente ao 3º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 802, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Fabricio Trindade Leal matrícula n° 111.1874, referente ao 4º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 803, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias nº 235 de 14 de janeiro de 2015 e nº 2.446 de 13 de dezembro de 2017, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo, Jorge Luiz Louzada Pereira, matrícula: 111.1084.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 804, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/10/2014, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Jorge Luiz Louzada Pereira matrícula nº 111.1084, referente ao 1º triênio do período 2011/2014, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 805, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/10/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Jorge Luiz Louzada Pereira matrícula nº 111.1084, referente ao 2º triênio do período 2014/2017, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 806, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Jorge Luiz Louzada Pereira matrícula nº 111.1084, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 807, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias nº 477 de 07 de março de 2017 e nº 561 de 05 de agosto de 2020, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço à Técnica de Enfermagem Generalista, Alessandra Tavares da Costa Lima, matrícula: 111.2400.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 808, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/07/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica de Enfermagem Generalista Alessandra Tavares da Costa Lima matrícula nº 111.2400, referente ao 1º triênio do período 2012/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 809, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/07/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica de Enfermagem Generalista Alessandra Tavares da Costa Lima matrícula nº 111.2400, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 810, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica de Enfermagem Generalista Alessandra Tavares da Costa Lima matrícula nº 111.2400, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 811, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias n° 481 de 07 de março de 2017 e n° 1.168 de 16 de outubro de 2019, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço à Enfermeira, Janaina Angelica Ribeiro da Silva Rocha, matrícula: 111.1715.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 812, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Janaina Angelica Ribeiro da Silva Rocha matrícula n° 111.1715, referente ao 1º triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 813, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Janaina Angelica Ribeiro da Silva Rocha matrícula n° 111.1715, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 814, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Janaina Angelica Ribeiro da Silva Rocha matrícula n° 111.1715, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 815, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista Natalicio Gonçalves matrícula n° 111.2036, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 816, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Maqueiro Rodrigo Teixeira de Oliveira matrícula n° 111.1414, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 817, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Danilo Batista Costa matrícula n° 111.1878, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

I  
PORTARIA N° 818, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Anderson Stefane Montes matrícula n° 111.1887, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I  
PORTARIA N° 819, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Enfermeiro Carlos Robson de Araujo Santos matrícula n° 111.1727, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I  
PORTARIA N° 820, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Carolina Teixeira Ribeiro matrícula n° 111.1726, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I  
PORTARIA N° 821, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por

Tempo de Serviço à Enfermeira Generalista Viviane Raposo de Assis Lemos Ferreira matrícula n° 111.1753, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I  
PORTARIA N° 822, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Angelica Barros Rodrigues matrícula n° 111.2049, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I  
PORTARIA N° 823, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Carla Maria Silva Vargas Lima matrícula n° 111.1992, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I  
PORTARIA N° 824, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Adileia de Melo Geoffroy matrícula n° 111.2050, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 825, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica Nível Médio Social Carla Aparecida das Neves matrícula n° 111.2055, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 826, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar de Regulação Priscila de Araujo Almeida matrícula n° 111.2108, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 827, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Oficial Administrativo Juliana Nogueira Cruz Dias matrícula n° 111.2635, referente ao 2º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 828, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Andrea Cristina Viana

matrícula n° 111.2709, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 829, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Daniela de Oliveira Souza matrícula n° 111.2673, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 830, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Rita Martins Machado matrícula n° 111.2639, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA N° 831, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem Ronald Delgado Freire matrícula n° 111.1674, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 832, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista de Ambulância Robson Brito Coelho matrícula n° 111.2232, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 833, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle n° 009/023, à Técnica de Enfermagem Generalista Wanderleya da Cruz Silva Carlos, matrícula n° 111.1696, para exercer a função de Coordenador, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 834, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022 - Função Gratificada, FG 02, controle n° 017/025, à Enfermeira Generalista Alexandra Cassia de Oliveira Marques, matrícula n° 111.2558, para exercer a função de Assessor, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 835, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022 - Função Gratificada, FG 02, controle n° 018/025, à Monitora de Educação Rejane Ismael da Costa, matrícula n° 111.1065, para exercer a função de Assessor, lotado na Secretaria de Educação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 836, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle n° 016/023, ao Motorista de Transporte Escolar Marcelo Junior Machado, matrícula n° 111.756, para exercer a função de Coordenador, lotado na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 837, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES, Assessora Fazendária, matrícula 124.2971, RENATA SOARES DA SILVA, telefonista, matrícula 111.677, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memo. n° 022/2023 – SMECT/GAB, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 838, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Saulo Guedes Xisto, de acordo com o artigo 154, da Lei n° 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo n° 1657 de 02/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 839, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/01/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função ao Auxiliar de Serviços Gerais Roberto Stefanon Martins, matrícula n°: 111.1114, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 634 de 16/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Recursos Humanos

PORTARIA N° 840, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 02/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Monitora de Educação, Gisele Aparecida Machado Lourenço de Souza, na matrícula n°: 111.1038, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 2324 de 14/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 841, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/01/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Patricia Fernandes dos Santos, na matrícula n°: 112.836, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 732 de 18/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 842, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/02/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Claudia Regina Salgado de Oliveira Hansen, na matrícula n°: 112.733, para a função de Auxiliar de Classe, conforme despachos exarados no processo n°. 1833 de 07/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 843, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 02/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Angelica Gomes Grillo, na matrícula n°: 112.1618, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 2282 de 14/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

### Recursos Humanos

PORTARIA N° 844, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/01/2023, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Joselia de Oliveira Mariano, na matrícula n°: 112.1208, para a função de Auxiliar de Classe, conforme despachos exarados no processo n°. 991 de 24/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 845, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/02/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Secretária de Escola, Dirlene Vieira do Couto, matrícula n°. 111.1186, conforme despachos exarados no processo n° 1689 de 03/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 846, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 02/03/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Veronica Cristina Mauricio Martins Lopes, matrícula n°. 112.995, conforme despachos exarados no processo n° 831 de 19/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 847, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2022, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal, Marcelo Augusto de Souza Pena, matrícula 111.951, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal, fica posicionado na Referência "D" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 4590 de 24/03/2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 848, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível NSII, Classe II, a partir de 09/07/2022, o Fiscal Municipal, Marcelo Augusto de Souza Pena, matrícula 111.951, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 4590 de 24/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 849, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Orientadora de Disciplina Tatiana Cristina Barros de Oliveira Neves, matrícula 111.2694, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 5065 de 30/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 850, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/03/2023, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 844 (oitocentas e quarenta e quatro) horas de cursos, a Professora Luceli Silva dos Santos, matrícula n°. 112.1564, conforme despachos exarados no processo n°. 4157 de 17/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 851, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/01/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora,

Semildes Chaves Roberto de Oliveira, na matrícula n°. 112.810, conforme despachos exarados no processo n° 599 de 13/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 852, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/02/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Leticia di Risio Pinheiro, na matrícula n°. 112.1439, conforme despachos exarados no processo n° 1775 de 06/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 853, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/03/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Alcione Raposa Antunes, na matrícula n°. 112.726, conforme despachos exarados no processo n° 1913 de 08/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 854, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/03/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Fisioterapeuta, Alice Gonçalves de Castro, na matrícula n°. 111.2737, conforme despachos exarados no processo n° 2795 de 27/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 855, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Professora, Madalena da Silva Souza, matrícula n° 112.834, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

a partir de 03/04/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 5203 de 02/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 856, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Cozinheira, Cristina da Silva, matrícula n° 114.208, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 03/04/2023, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 5665 de 27/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 857, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Assistência Social, à Professora, Leandra Gloria Rodrigues de Oliveira, matrícula n° 112.837, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/05/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 4583 de 24/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 858, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Governo, ao Oficial Administrativo, Mailson dos Santos Francisco, matrícula n° 111.692, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, sendo 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2023 e 15 (quinze) dias a partir de 02/10/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 1015 de 24/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 859, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2023, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Assistente Social, Josiane Furtado Nascimento, na matrícula n° 111.2430.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 860, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/03/2023, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Agente Comunitária, Jucilene Bento da Silva, na matrícula n° 123.2806.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 861, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 03/04/2023, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Oficial Administrativa, Rosemere Dutra da Silva Machado, na matrícula n° 125.3816.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

V

PORTARIA N° 862, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 10/04/2023, de acordo com o art. 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Professora, Fernanda Berião da Fonseca, nas matrículas n° 112.1351 e 112.1611.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 863, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/03/2023, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Fisioterapeuta, André Silva Ribas, matrícula n° 111.2708.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretária de Administração

e Recursos Humanos

PORTARIA N° 864, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", Nível NSII, Classe II, a partir de 15/08/2019, o Fiscal Municipal, Ivan dos Santos Junior, matrícula 111.545, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 4684 de 27/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 865, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/02/2020, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal, Ivan dos Santos Junior, matrícula 111.545, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NSII, Classe II, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental, fica posicionado na Referência "E" Nível NSII, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 4684 de 27/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 866, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/03/2023, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1° e 9° parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Patrícia Virginio Chaves, matrícula n°: 112.1474, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 3805 de 10/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 867, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1° e 9° parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Chirles Ana Cavalcante da Cunha, matrículas n°: 112.1061 e 112.1500, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 3148 de 01/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 868, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 16/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Rosiley Cortes da Silva, na matrícula n°: 114.164, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 3503 de 07/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 869, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 16/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Celia Regina da Silva Souza, na matrícula n°: 114.126, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 3758 de 10/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 870, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Maria Aparecida da Silva Araujo, na matrícula n°: 114.166, para a função de Auxiliar de Monitor de Creche, conforme despachos exarados no processo n°. 3068 de 01/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 871, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRORROGA a partir de 23/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Cristina Fernandes Bonavere Salgado, na matrícula n°: 112.937, para a função de Auxiliar de Secretária, conforme despachos exarados no processo n° 3407 de 06/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 872, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 02/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Marilda Ribeiro da Silva, na matrícula n°: 112.1585, para a função de Auxiliar de Secretária, conforme despachos exarados no processo n° 2289 de 14/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 873, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 10/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Auxiliar de Serviços Gerais, Graziela Rosa Silva, na matrícula n°: 111.1121, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n° 3418 de 06/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 874, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 16/03/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Cozinheira, Rosiley Cortes da Silva, matrícula n°. 114.164, conforme despachos exarados no processo nº 3504 de 07/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 875, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 15/02/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Fisioterapeuta, Aurea Cintia Garcia Brum, matrícula n°. 111.1902, conforme despachos exarados no processo nº 1485 de 01/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 876, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 23/03/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Meiris Aparecida da Silva, matrícula n°. 112.831, conforme despachos exarados no processo nº 4229 de 17/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 877, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Cozinheira, Waldirene Santos e Silva Martins, matrícula nº 114.079, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/04/2023, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 18063 de 05/11/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 878, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Professora, Lenita do Espírito Santo Simas, matrícula nº 112.813, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 10952 de 06/07/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 879, DE 11 DE ABRIL DE 2023.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Professora, Caroline Serpa Malta, matrícula nº 112.934, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 2382 de 15/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 880, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Professora, Caroline Serpa Malta, matrícula nº 112.1166, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 2382 de 15/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 881, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Professora, Viviane dos Santos Reis Alves, matrícula nº 112.1513, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 13631 de 14/08/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 882, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Orientadora de Disciplina, Tatiana Cristina Barros de Oliveira Neves, matrícula nº 111.2694, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/04/2023, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 15349 de 14/09/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 883, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, ao Orientador de Disciplina, Diego dos Santos Bernardes, matrícula nº 111.2503, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/04/2023, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 16161 de 16/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 884, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, ao Orientador de Disciplina, Atos Francisco Samuel, matrícula nº 111.2504, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/04/2023, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 16163 de 16/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 885, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.092 de 07/02/97, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, concedido na matrícula anterior, a Assistente Administrativa Selma Pereira, matrícula nº 124.3220, referente ao 3º triênio, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 886, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 12/04/2023, a Secretaria Escolar, Waldineia Carias Flores, matrícula nº 111.976, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº 1.385/1980, conforme Memorando: 148/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 887, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/04/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Cozinheira, Raimunda Antonia Rita de Oliveira Andrade, matrícula n° 114.218, conforme Memorando: 146/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 888, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/04/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Cozinheira, Mirian Lucia da Silva Dias, matrícula n° 114.115, conforme Memorando: 146/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 889, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/04/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Monitora de Educação, Neuza Beatriz Moreira dos Santos Neves, matrícula n° 111.2356, conforme Memorando: 146/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 890, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/04/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Monitora de Educação, Sindreia do Nascimento Costa, matrícula n° 111.2501, conforme Memorando: 146/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 891, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 16/03/2023, a Monitora de Educação Infantil, Rosimar Pereira Correa, matrícula n°. 111.983, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 147/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 892, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 15/03/2023, a Cozinheira, Waldete Santos e Silva Policarpo, matrícula n°. 114.093, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 147/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 893, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 27/03/2023, à Professora, Maria Aparecida de Souza Faria, matrícula n°. 112.842, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme Memorando: 147/2023/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 894, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 15/03/2023, a Secretária Escolar Tatiana Cristina da Conceição, matrícula n°. 111.1851, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 147/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 895, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/04/2023, à Professora, Patrícia Ondina Oliveira de Paula, matrícula n°. 112.1484, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme Memorando: 147/2023/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 896, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/04/2023, a Cozinheira, Elisabete Aparecida Bastos Soares, matrícula n°. 114.102, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 147/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 897, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 10/04/2023, à Professora, Chaene Eblen Argon, matrícula n°. 112.1008, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme Memorando: 147/2023/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 898, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 10/04/2023, a Cozinheira, Rosa Maria Motta Damasceno, matrícula n°. 114.131, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 147/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 899, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/04/2023, a Cozinheira, Alcilene Cardoso da Silva, matrícula n°. 114.128, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando: 147/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 900, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/02/2021, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Enfermeira, Taissa da Silva Pereira Ribeiro, matrícula 111.2647, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Especialização em Enfermagem Neonatal, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 5621 de 10/04/2023. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 901, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2021, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância, Robson Brito Coelho, matrícula 111.2232, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 5449 de 04/04/2023. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 902, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/06/2021, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica em Enfermagem, Kelly Cristina de Oliveira, matrícula 111.2643, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 4926 de 29/03/2023. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 903, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 27/12/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica em Enfermagem Generalista Elisabeth Claudiana da Costa, matrícula 111.1689, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NTI - GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 5347 de 03/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 904, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", Nível NTII - GEN, Classe II, a partir de 27/12/2022, a Técnica em Enfermagem Generalista, Elisabeth Claudiana da Costa, matrícula 111.1689, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 5347 de 03/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 905, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Auxiliar em Saúde Bucal Livia Azevedo Elmor, matrícula 111.2206, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 5359 de 03/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 906, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 5° da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "B", Nível III, Classe Única, a partir de 15/08/2019, a Auxiliar em Saúde Bucal, Livia Azevedo Elmor, matrícula 111.2206, conforme despachos exarados no processo n° 5359 de 03/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 907, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 10/10/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Rosana dos Santos de Oliveira Araujo, matrícula n°. 112.800, de Docente I – Classe "D", referência MAG 06 (seis) para Docente I – Classe "D", referência MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo 4955 de 29/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 908, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/02/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Cozinheira Marcia Gonçalves de Araujo, matrícula 114.140, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 5632 de 10/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 909, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/11/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Orientador de Disciplina Marcos Paulo de Oliveira Ramos, matrícula 111.2682, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 5207 de 31/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 910, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/09/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico de Enfermagem Generalista Carlos Eduardo de Souza Aquino, matrícula 111.2404, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI - GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 5498 de 05/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 911, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Maria

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Jose Aparecida dos Reis, na matrícula n°: 114.179, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 2793 de 27/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 912, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Psicóloga, Marcia Elisa Ferreira, matrícula n° 111.2815, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 17/05/2023 e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 15/09/2023, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo n° 16671 de 20/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 913, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Fisioterapeuta, Juliana Medeiros Rodrigues, matrícula n° 111.1533, por 90 (noventa) dias a partir de 02/02/2023, conforme despachos exarados no processo n°. 3505 de 07/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 914, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Orientadora de Disciplina, Glaucia Musquim Alcantara Araujo, matrícula n° 111.2039, por 60 (sessenta) dias a partir de 02/01/2023, conforme despachos exarados no processo n°. 21729 de 27/12/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 915, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/03/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Maria de Fatima Martins Lopes, na matrícula n°. 112.918, conforme despachos exarados no processo n° 4056 de 15/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 916, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/03/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Orientadora de Disciplina, Glaucia Musquim Alcantara Araujo, na matrícula n°. 111.2039, conforme despachos exarados no processo n° 2548 de 23/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 917, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Psicóloga, Elaine Fonseca Furtado, na matrícula n°. 111.2563, conforme despachos exarados no processo n° 1061 de 25/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 918, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 16/03/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Assistente Social, Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, matrícula n°. 111.1844, conforme despachos exarados no processo n° 3632 de 08/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 919, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRORROGA a partir de 26/01/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Orientadora de Disciplina, Lidiane Aparecida Rosa Francelino, matrícula nº. 111.1858, conforme despachos exarados no processo nº 1020 de 24/01/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 920, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 09/03/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida ao Professor, Otaiades de Oliveira Ribeiro Junior, matrícula nº. 112.953, conforme despachos exarados no processo nº 3371 de 03/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 921, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/04/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe, à Professora, Maria Aparecida Duarte do Amaral, matrícula 112.662.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 922, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias nº 1.220 de 14 de julho de 2016 e nº 892 de 16 de novembro de 2019, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem, Joice Silva de Menezes, matrícula: 111.2277.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e

Recursos Humanos  
|

PORTARIA Nº 923, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/02/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Joice Silva de Menezes matrícula nº 111.2277, referente ao 1º triênio do período 2012/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos  
|

PORTARIA Nº 924, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Joice Silva de Menezes matrícula nº 111.2277, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos  
|

PORTARIA Nº 925, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Joice Silva de Menezes matrícula nº 111.2277, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos  
|

PORTARIA Nº 926, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias nº 479 de 07 de março de 2017 e nº 1.190 de 17 de outubro de 2019, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço ao Cirurgião Dentista, Jose Eustaquio de Oliveira, matrícula: 111.1307.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e

Recursos Humanos  
|

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 927, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Cirurgião Dentista Jose Eustaquio de Oliveira matrícula n° 111.1307, referente ao 1º triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 928, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Cirurgião Dentista Jose Eustaquio de Oliveira matrícula n° 111.1307, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 929, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Cirurgião Dentista Jose Eustaquio de Oliveira matrícula n° 111.1307, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 930, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Generalista Nathalia Maria de Souza Lopes matrícula n° 111.2017, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 931, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Jessica Souza da Silva matrícula n° 111.2358, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 932, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Claudia Maria Aguiar Mathias matrícula n° 111.2345, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 933, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Elisangela da Silva Cardoso Matos matrícula n° 111.2531, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 934, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Joice Rodrigues de Sousa matrícula nº 111.2674, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 935, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Valeria Werneck Ferreira matrícula nº 112.282, referente ao 10º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 936, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Fiscal Municipal Jorge Elias de Viveiros Justino matrícula nº 111.464, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 937, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97 e Emenda a LOM nº 56 de 06 de maio de 2022, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Assessora de Gabinete, Karla Pereira Seixas, matrícula nº 124.3176, referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento). Produzindo efeitos financeiros a partir de 09/02/2023. De acordo com as informações prestadas no processo de nº 1960 de 09/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 938, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Assessor Uiliam da Silva Bezerra, matrícula nº 124.3349, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento), produzindo efeitos financeiros na matrícula 124.3349 a partir de 01/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 938, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 19/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97 e Emenda a LOM nº 56 de 06 de maio de 2022, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Assessor, Uiliam da Silva Bezerra, matrícula nº 124.3349, referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento). Produzindo efeitos financeiros a partir de 21/03/2023. De acordo com as informações prestadas no processo de nº 4366 de 21/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 939, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 26/04/2022, de acordo com o artigo 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Endêmico Alessandro Gomes da Silva matrícula nº 123.2543, referente ao 5º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 940, DE 14 DE ABRIL DE 2023.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Joice Cruz da Silva matrícula nº 111.2712, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 941, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Orientadora de Disciplina Laiza Farias Ferraz da Costa Lopes matrícula nº 111.2507, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 942, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Sindreia do Nascimento da Costa matrícula nº 111.2501, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 943, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Ana Carolina Bastos Brazil matrícula nº 111.2335, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 944, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Josiane Ramos Machado matrícula nº 111.2350, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 945, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Gabriela Costa Oliveira matrícula nº 111.2325, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 946, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Técnica em Enfermagem Elisabeth Claudiana da Costa matrícula nº 111.1689, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

|

PORTARIA Nº 947, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 20/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Joyce Barros Fernandes Marton de Souza Santos matrícula nº 111.2015, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 948, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar em Saúde Bucal Livia Azevedo Elmor matrícula nº 111.2206, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 949, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Enfermeira Generalista Danielle Lima da Silva matrícula nº 111.1973, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 950, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Médico Ricardo Augusto Cesar Soares matrícula nº 111.1479, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 951, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Bianca Terra Donato matrícula nº 112.1582, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 952, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/08/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Pintor Fabio Junior Liberato da Silva matrícula nº 111.823, referente ao 4º triênio do período 2017/2021, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 953, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/08/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Auxiliar em Saúde Bucal Marcia Valeria Xavier Ines matrícula nº 111.1358, referente ao 3º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 20% (vinte por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 954, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Assistência Social, à Professora, Patricia de Oliveira Lima, matrícula nº 112.633, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 19/06/2023, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 8026 de 17/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 955, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 2.008 de 10 de novembro de 2022, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço ao Guarda Municipal, Marcos Paulo Coelho da Silva, matrícula: 111.901.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 956, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Marcos Paulo Coelho da Silva, matrícula nº 111.901, referente ao 4º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 957, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, THARCIO RICARDO DE ALMEIDA MANSO, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.1782, SABRINA REGINA DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula 111.537 e ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processos nº 4361/2023, nº 4575/2023 e Denúncia realizada no sistema Projetos PMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 958, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/04/2023, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Guarda Municipal, Gean Alves Saraiva, matrícula nº 111.2860.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretária de Administração

e Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 959, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 03/05/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Monica Helena Rossini, matrícula nº. 112.768, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 07 (sete) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 08 (oito), conforme despachos exarados no processo 5206 de 31/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 960, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/10/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica de Enfermagem Mariana Braga Ferreira dos Santos, matrícula 111.2410, Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível NTI - GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 5845 de 13/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 961, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 13/04/2023, a Secretária Escolar Lucia Helena da Cruz Alves, matrícula nº. 111.960, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando: 149/2023/SMECT.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 962, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS, Coordenador Fazendário, matrícula 124.2061, EDUARDO TEIXEIRA DO AMARAL, Técnico Nível Superior, matrícula 111.1834 e GILVAN NUNES DOS SANTOS Técnico Nível Médio Social, matrícula 111.2315, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando 019/2023/CORREGEDORIA/SEOPPS/GMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 963, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinha, Claudia Cristina Barbara, na matrícula n°: 114.124, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 2941 de 28/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 964, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretária de Saúde, à Médica, Anna Virginia Antunes Goulart, matrícula n° 111.1502, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em folga a partir de 01/04/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 4448 de 22/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 965, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 23/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Maqueira, Helliane Vanice Mattos Ramos, na matrícula n°: 111.2590, para a função de Auxiliar Administrativo no Setor Especialidades do Sase, conforme despachos exarados no processo n°. 4211 de 17/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 966, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/04/2023, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Pedreiro, Geraldo Alexandre da Costa Januário, matrícula n° 111.2157.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretária de Administração

e Recursos Humanos

PORTARIA N° 967, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 21/04/2023, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Psicóloga, Luana Silveira Serafim, na matrícula n° 111.1822.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 968, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/02/2023, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 20% (vinte) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 474 (quatrocentas e setenta e quatro) horas de cursos, a Professora Helia Christina Nascimento Machado, matrícula n°. 112.328, conforme despachos exarados no processo n°. 2017 de 09/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 969, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/03/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 840 (oitocentas e quarenta) horas de cursos, a Professora Karina Mancini Pereira Souza, matrícula n°. 112.916, conforme despachos exarados no processo n°. 3835 de 13/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 970, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/04/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, à Monitora de Educação, Aline Cordeiro da Rocha Silva, matrícula 111.2324.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 971, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/04/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu esposo, à Cuidadora Social, Juciara da Silva Ribeiro, matrícula 111.1289.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 972, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/04/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó, à Professora, Patrícia Noro de Oliveira Gouvea, matrícula 112.1543.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 973, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Procurador Jurídico, matrícula 111.1187, EULER DOS SANTOS SOUZA, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2173 e JORGE LUIZ GOMES JARDIM, Oficial Administrativo, matrícula 111.2627, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando 021/2023/CORREGEDORIA/SEOPPS/GMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 974, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/04/2023, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias Licença Gala, a Professora, Isabella Vargas da Silva, matrícula n°: 112.1595.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 975, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Professor, Laucir Jose de Oliveira Valadão Araujo, matrícula n° 112.1133, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em folga a partir de 17/05/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 4717 de 27/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 976, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Oficial Administrativo, Roberto da Silva Bernardes Junior, matrícula n° 111.1201, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em folga a partir de 01/05/2023, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo n° 21777 de 27/12/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

PORTARIA N° 977, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Cozinheira, Mirely de Oliveira Costa, matrícula n° 114.278, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/05/2023, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 3804 de 10/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 978, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, ao Monitor de Educação, Dario Satyro Felipe, matrícula n° 111.1082, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 04/04/2023, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 5627 de 10/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 979, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Assistência Social, à Cozinheira, Soni de Souza Couto Blanco Ferreira, matrícula n° 114.200, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 05/09/2023, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 19081 de 08/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 980, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função à Professora, Andrea Pina Pereira, na matrícula n°: 112.1054, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 4686 de 27/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 981, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 13/04/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Luciene Felicio de Lima, nas matrículas n°: 112.1092 e 112.1449, para a função de Auxiliar de Secretaria no Jardim Municipal Francisco Coelho, conforme despachos exarados no processo n°. 5152 de 30/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 982, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 30/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Gioconda de Oliveira Ribeiro de Aguiar, na matrícula n°: 112.825, para a função de Auxiliar de Secretaria na Escola Municipal Maria das Graças Vieira, conforme despachos exarados no processo n°. 4263 de 20/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 983, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 30/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Cinelia Fernandes Kopke, na matrícula n°: 112.1002, para a função de Auxiliar de Classe no Colégio Municipal Walter Franklin, conforme despachos exarados no processo n°. 4434 de 22/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 984, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 16/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Auxiliar de Serviços Gerais, Daniele Cristina Pereira Pires, na matrícula n°: 111.1120, para a função de Auxiliar de Cozinha no CIEP B. 290 Mul. – Prof.ª Hylda Caldas de Souza, conforme despachos exarados no processo n°. 3863 de 13/03/2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 985, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 16/03/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora, Joseli Ramos Coutinho Silva, matrícula n°. 112.537, conforme despachos exarados no processo n° 3507 de 07/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 986, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 30/03/2023, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Monitora de Educação, Cintia Barbosa, matrícula n°. 111.1014, conforme despachos exarados no processo n° 4404 de 22/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 987, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/03/2023, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Administração Escolar, Promoção à Professora, Marilene Martins Morelli Fonseca, matrícula n° 112.1036, de Docente I – Classe "C" MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe "D" MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo n° 5077 de 30/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 988, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/03/2023, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área

de Educação – Ensino Lúdico, Promoção à Professora, Ana Valquiria Simão Silva Monteiro, matrícula n° 112.1005, de Docente I – Classe "C" MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe "D" MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo n° 4635 de 24/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 989, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/07/2022, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Enfermeira Generalista, Ariane Pereira Ribeiro Costa, matrícula 111.2791, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI - GEN, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase em Cliente Adulto / Idoso, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI - GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 6269 de 20/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 990, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/01/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Monitora de Educação Ruth Chaves de Aguiar, matrícula 111.1063, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 6141 de 19/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 991, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/03/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Farmacêutico Gabriel da Silva Fonseca, matrícula 111.2221, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 6188 de 19/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 992, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 722 de 16 de março de 2023, que concedeu Licença Prêmio à Técnica Nível Médio Social, Reidinea Rocha Zanardi

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Pereira, matrícula n° 111.2164, para que onde se lê "... 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga ..." leia-se "... 90 (noventa) dias em folga a partir de 31/05/2023 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 993, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 771 de 27 de março de 2023, que concedeu Progressão Funcional à Cozinheira, Rejane Maria da Luz Carvalho Ignácio, matrícula n° 114.161, para que onde se lê "... da referência "C" para a referência "D" Nível III, Classe Única..." leia-se "... da referência "C" para a referência "D" Nível II, Classe Única ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 994, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/04/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, à Servidora, Alessandra Govea Satiro, Professora na matrícula 112.844 e Orientadora Pedagógica na matrícula 112.1682.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 995, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função à Professora, Telis Cristina Gorito Reis, na matrícula n°: 112.931, para a função de Auxiliar de Secretaria no município de Paraíba do Sul, em virtude de permuta, conforme despachos exarados no processo n°. 4301 de 20/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 996, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/04/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função à Cozinheira, Elisiane Lemos dos

Santos, na matrícula n°: 114.233, para a função de Auxiliar de Cozinha na E. M. Leila Aparecida de Almeida, conforme despachos exarados no processo n°. 5435 de 04/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 997, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função à Cozinheira, Tania Maria de Carvalho Figueiredo, na matrícula n°: 114.129, para a função de Auxiliar de Portaria no J. I. M. Carlos Ribas, conforme despachos exarados no processo n°. 4411 de 22/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 998, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/04/2023, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Cozinheira, Marcia Gonçalves de Araujo, na matrícula n°. 114.140, conforme despachos exarados no processo n° 5630 de 10/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 999, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 22/09/2023, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Coordenadora de Saúde Felícia Carneiro dos Anjos Daud, matrícula n° 124.2069, referente ao 1° triênio, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.000, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 03/05/2023, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Rosana Aparecida de Assis Bonfante, matrícula nº 112.1069, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5963 de 12/04/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA Nº 1.001, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Educador Físico, Andmar Andrade de Castro, matrícula nº 111.2565, conforme Memorando: 106/2023/SME/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA Nº 1.002, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Educador Físico, Henrique Correa Biaggi, matrícula nº 111.2734, conforme Memorando: 106/2023/SME/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA Nº 1.003, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Educador Físico, Bruno Verly Bastos Coelho, matrícula nº 111.1377, conforme Memorando: 106/2023/SME/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.004, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 01/05/2023, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80 e solicitação da servidora, a Licença Sem Vencimentos, da Técnica em Enfermagem, Natalia Cristina Ferreira da Costa Nascimento, matrícula nº 111.2451, conforme despachos exarados no processo nº 5769 de 12/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.005, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/04/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, Readaptação de Função à Auxiliar de Serviços Gerais, Rosiane dos Santos da Silva, na matrícula nº: 111.1139, para a função de Auxiliar de Cozinha no E. M. Nossa Senhora de Fatima, conforme despachos exarados no processo nº. 5332 de 03/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.006, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/04/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Auxiliar de Regulação, Adriana Aparecida Barcia Kling, na matrícula nº. 111.2802, conforme despachos exarados no processo nº 5606 de 10/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.007, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 19/04/2023, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Técnica em Enfermagem, Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre, matrículas nº. 111.1690 e 111.2763, conforme despachos exarados no processo nº 5581 de 10/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

77

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.008, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 16/10/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Cristiane Kassinow da Rocha Terra, matrícula n°. 112.1389, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 6075 de 18/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.009, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/04/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 550 (quinhentas e cinquenta) horas de cursos, a Professora Natalia Conde Cleveland, matrícula n°. 112.1447, conforme despachos exarados no processo n°. 5971 de 17/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.010, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/04/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 650 (seiscentas e cinquenta) horas de cursos, a Professora Maria Flavia Duarte de Araujo Pedro Malafaia, matrícula n°. 112.1432, conforme despachos exarados no processo n°. 6486 de 25/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.011, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/04/2023, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 712 (setecentas e doze)

horas de cursos, a Orientadora Pedagógica Maria Flavia Duarte de Araujo Pedro Malafaia, matrícula n°. 112.1694, conforme despachos exarados no processo n°. 6479 de 25/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

V

PORTARIA N° 1.012, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/04/2023, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Agente Comunitário de Saúde, Mayara da Silva Cabral, matrícula n° 123.2781.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.013 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 25/04/2023, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Professora Alessandra Ramos Henrique, matrícula n° 112.1157.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.014, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/06/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97 e Emenda a LOM n° 56 de 06 de maio de 2022, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Coordenadora, Angélica Garcia Henrique, matrícula n° 124.3347, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento). Produzindo efeitos financeiros a partir de 03/02/2023. De acordo com as informações prestadas no processo de n° 1702 de 03/02/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.015, DE 08 DE MAIO DE 2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Fernando de Almeida Rodrigues, matrícula nº 112.1528, conforme Memorando: 168/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.016, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Maria Aparecida Garcia da Silva, matrícula nº 112.1509, conforme Memorando: 168/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.017, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Newde de Souza Martins, matrícula nº 112.1059, conforme Memorando: 168/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.018, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Auxiliar de Enfermagem, Natalia Maria Paschoal, matrícula nº 111.643, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em folga a partir de 01/06/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3536 de 07/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.019, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Nutricionista, Natalia dos Santos Carreteiro, matrícula nº 111.1526, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em folga a partir de 07/06/2023, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5857 de 13/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.020, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Auxiliar de Serviços Gerais Rosemere de Araujo, matrícula nº 111.1219, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 10/05/2023, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 7469 de 05/05/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.021, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Auxiliar de Serviços Gerais Rosiane dos Santos Silva, matrícula nº 111.1139, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 10/05/2023, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 9435 de 01/06/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.022, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Auxiliar de Serviços Gerais Marlene Ferreira Leite matrícula nº 111.1110, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 10/05/2023, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 10291 de 21/06/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Auxiliar de Serviços Gerais Tania Maria Rodrigues matrícula n° 111.1088, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 10/05/2023, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 6230 de 06/04/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.024, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Auxiliar de Serviços Gerais Rosilane Silva Jacinto Guiraldelo matrícula n° 111.1130, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 10/05/2023, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 5128 de 16/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.025, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Auxiliar de Serviços Gerais Daniele Cristina Pereira Pires matrícula n° 111.1120, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 10/05/2023, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 17312 de 01/11/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.026, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Auxiliar de Serviços Gerais Andreia Aparecida Ferreira de Sá Barbosa matrícula n° 111.1118, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de

10/05/2023, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 11727 de 13/07/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.027, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, ao Auxiliar de Serviços Gerais Roberto Stefanon Martins Menezes matrícula n° 111.1114, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 10/05/2023, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 1462 de 23/01/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.028, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/05/2023, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Coordenadora de Gabinete, Ana Livia Rocha Rodrigues, na matrícula n° 124.3070.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.029, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/04/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Cristiane Aparecida Bonifácio Araújo Rodrigues, na matrícula n°. 112.1080, conforme despachos exarados no processo n° 5421 de 04/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.030, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 23/03/2023, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Auxiliar de Serviços Gerais, Ana Marta do Nascimento Eduardo Rocha, na matrícula n°:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

111.655, para a função de Atendente ao Público, conforme despachos exarados no processo n°. 6061 de 18/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

I

PORTARIA N° 1.031, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico de Enfermagem, Rui Fernandes de Aguiar matrícula n° 111.2774, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento), de acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.032, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/06/2021, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico de Enfermagem Rui Fernandes de Aguiar matrícula 111.2774, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 6165 de 19/04/2023, de acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.033, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Auxiliar de Serviços Gerais, Maria Aparecida Rosa de Souza, matrícula n° 111.1087, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/05/2023, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 11458 de 10/07/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 1.034, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/12/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Maria Conceição Santos Melo, matrícula n°. 112.787, de Docente II – Classe "D", referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe "D", referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo 7021 de 04/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.035, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação, à Cozinheira, Eliethe de Souza Mauro de Oliveira, matrícula n° 114.203, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/05/2023, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 5623 de 27/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.036, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 04/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Manoelina Santiago da Silva Costa, matrícula n° 112.1001, conforme Memorando: 170/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.037, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 08/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Milena Guedes de Castro, matrícula n° 112.1268, conforme Memorando: 170/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.038, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 08/05/2023, à Professora, Priscila Pereira de Souza Tenente, matrícula n°. 112.1563, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme Memorando: 171/2023/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.039, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Cozinheira, Alcilene Cardoso da Silva, matrícula n° 114.128, conforme Memorando: 172/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.040, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 10/05/2023, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Elaine de Fátima da Silva Porcino Nunes, matrícula n° 112.1410, conforme Memorando: 173/2023/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

V

PORTARIA N° 1.041, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/05/2023, de acordo com o artigo 3° da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Professora, Alanda Maria da Costa Almeida, matrículas n° 112.1496 e 112.1619.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.042, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/05/2023, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei n° 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, do Guarda Municipal, Emiliano São Severino Oliveira, matrícula n°. 111.503, conforme despachos exarados no processo n° 6495 de 25/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.043, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/05/2023, de acordo com o artigo 108, da Lei n° 1.385/80, artigos 1° e 2°, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Ajudante de Cozinha, Katia Jurema da Paz Cunha Bretas, matrícula n°. 111.2294, conforme despachos exarados no processo n° 4611 de 24/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos  
77

PORTARIA N° 1.044, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/09/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Viviane do Nascimento Andrade Ferreira, matrícula n°. 112.1392, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 7088 de 05/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 1.045, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 19/02/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Rosimere Teixeira, matrícula n°. 112.827, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “C”, referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 6380 de 24/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.046, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2019, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Auditora do Controle Interno, Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias, matrícula 111.2427, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Contabilidade Tributária, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 6504 de 25/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.047, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/09/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Oficial Administrativo Renata de Oliveira Pinto Ramos, matrícula 111.1028, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7058 de 04/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.048, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", Nível IV, Classe II, a partir de 04/09/2022, a Oficial Administrativo, Renata de Oliveira Pinto Ramos, matrícula 111.1028, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 7058 de 04/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.049, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/03/2023, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação – Ensino Lúdico, Promoção à Professora, Ana Valquiria Simão Silva Monteiro, matrícula n° 112.1485, de Docente I – Classe "C" MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe "D" MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo n° 4637 de 24/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.050, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES, Assessora Fazendária, matrícula 124.2971, HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.1790, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memo. n° 055/2023/ DEPT° FREQUÊNCIA, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.051, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Maristela Barros Pinto, de acordo com o artigo 154, da Lei n° 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo n° 6671 de 27/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.052, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Raquel Márcia da Silva Nunes, de acordo com o artigo 154, da Lei n° 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo n° 5922 de 14/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.053, DE 11 DE MAIO DE 2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, ao Médico, Delio Afonso da Motta, matrícula nº 111.2766, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em folga a partir de 03/03/2023, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo nº 7336 de 10/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.054, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, NATTANE DA SILVA OLIVEIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1585, IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS, Coordenador Fazendário, matrícula 124.2061, JORGE LUIZ GOMES JARDIM, Oficial Administrativo, matrícula 111.2627, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memo. nº 025/2023/CORREGEDORIA/SEOPPS/GMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.055, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, IGOR AREAS REIS CIPRIANI, Oficial Administrativo, matrícula 111.1055, DOUGLAS PEREIRA PIRES, Oficial Administrativo, matrícula 111.695, TELSON JOSE MYRRHA ROIG, Oficial Administrativo, matrícula 111.2042, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memo. nº 024/2023/CORREGEDORIA/SEOPPS/GMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 1.056, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/03/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor Andre Luis Seixas de Cerqueira, matrícula nº. 112.754, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe “D”, referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo 7228 de 08/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.057, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/09/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Pedro Andre da Costa, matrícula 111.768, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível III - Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7215 de 08/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.058, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/10/2021, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Fonoaudióloga Lilian Dias Patrício Alves Pereira, matrícula 111.2704, Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7206 de 08/05/2023, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, conforme parecer exarado no Processo Administrativo nº 3695/2022, fl. 008 e inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.059, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, VALESCA TEIXEIRA PAULINO GOMES JARDIM, Procuradora Jurídica, matrícula 111.1224, LAUDICEIA DE LIMA E SILVA AMORIM, Oficial Administrativo, matrícula 111.841, MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 7204/2023, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS  
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço com uso de equipamento, veículo contendo no máximo 5 anos de uso e mão de obra para limpeza e desobstrução mecânica e manual em redes de água pluviais, poços de visita, ramais estações elevatórias, incluindo motorista, operador, manutenção, combustível, transporte, mobilização e desmobilização.  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de junho de 2023 às 8:00 horas.

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023**

OBJETO: O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR "SINE DIE" o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico n° 053/2023. Processo n° 3816/2023.  
OBJETO: Eventual aquisição de material elétrico e eletrônicos para modernização da rede de iluminação pública. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023**

OBJETO: O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR "SINE DIE" o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico n° 055/2023. Processo n° 4568/2023.  
OBJETO: prestação de serviços de sondagem na Rua Amazonas e Ginásio Social Olímpico Ferroviário no Município de Três Rios/RJ. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO N° 005/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Revitalização da Avenida Rui Barbosa no Bairro Cantagalo, no Município de Três Rios.  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de junho de 2023 às 9 horas e 30 minutos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, n° 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho  
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 5098/2023  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO VIADUTO ANTONIO TEIXEIRA PINTO.  
CONTRATADA: M.V.O. AGUIAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.708.059/0001-39.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 12/05/2023  
Jeferson Mercês de Sousa - Secretário de Transportes e Mobilidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 4647/2023  
OBJETO: Prestação de serviço locação de teatro.  
CONTRATADA:  
GRUPO DE AMADORES TEATRAIS VIRIATO CORREA - CNPJ: 28.864.775/0001-24;  
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 15/05/2023  
Pedro Henrique Ribeiro Brasil - Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 6816/2023  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.  
CONTRATADA: MOISÉS SILVA SANTOS, CNPJ: 20.869.824/0001-00.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.004,00 (dezesete mil e quatro reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 17/05/2023  
Guilherme Medeiros da Silva - Secretário de Comunicação

CONTRATO Nº 035/2023  
PROCESSO Nº 18.112/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022  
CONTRATADA: RONDAVE LTDA, CNPJ nº 25.480.914/0001-28  
OBJETO: Prestação serviços de locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ  
VALOR GLOBAL: R\$ 77.964,00 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços  
DATA: 03/05/2023

CONTRATO Nº 036/2023  
PROCESSO Nº 18.112/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

CONTRATADA: RONDAVE LTDA, CNPJ nº 25.480.914/0001-28  
OBJETO: Prestação serviços de locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ  
VALOR GLOBAL: R\$ 155.928,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços  
DATA: 03/05/2023

TERMO ADITIVO Nº 085/21-002 – Republicado por incorreção  
CONTRATO Nº 085/2021  
PROCESSO Nº 4448/2021  
CONTRATADA: JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI - EPP  
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 058/2021, com fundamento no Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993 e despachos exarados no Processo nº 3796/2023.  
DATA: 12/05/2023

TERMO DE DISTRATO – Omisso no BIO de 23/02/2023  
CONTRATO Nº 013/2023  
PROCESSO Nº 1443/2023  
DISTRATANTES: FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA E LDF PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, representado pelo Sr. LEONARDO FERREIRA DE FREITAS.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apresentação do artista Léo de Freitas.  
OBJETO DO TERMO DE DISTRATO: a vigência do contrato de prestação de serviços profissionais e artísticos de nº 013/2023, do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 1443/2023.  
DATA: 16/02/2023

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.112/2022 PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022  
PROCESSO Nº 18.112/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023  
OBJETO: Locação de veículos seminovos.  
EMPRESA DETENTORA: FLEXY LOCADORA LTDA, CNPJ nº 34.547.280/0001-74.  
Guilherme Medeiros da Silva - Secretário de Comunicação  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DATA: 30/03/2023

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18.112/2022 PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022 PROCESSO N° 18.112/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023 OBJETO: Locação de veículos seminovos. EMPRESA DETENTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC, CNPJ n° 17.162.280/0001-37. Rômulo César da Costa - Secretário de Serviços Públicos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. DATA: 10/05/2023

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO

Ficam designados os servidores Damiana Cesário da Silva (Diretor de Atenção à Saúde), matrícula 124.3018, e Leo Luiz Herdy (Enfermeiro), matrícula n° 125.3684, fiscalizar a execução do Contrato 077/2011 – Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 10.728/2011, referente a locação de imóvel situado a Rua Duque de Caxias, n° 64, Centro, Três Rios/RJ, para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família, prestador: ABEL ABBIATE GONÇALVES JUNIOR - CPF XXX.960-707-XX, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1° e 2°, do artigo 67 da Lei n° 8.666 de 1993. Três Rios, 02 de fevereiro de 2023. Izabel Mendonça - Secretária de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Omisso no BIO de 04/05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 (SRP) PROCESSO N° 1625/2023 OBJETO: aquisição de brinquedos para parques infantis (playground) montados, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Em 02 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Thiago Vila Verde, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 1625/2023, Pregão Eletrônico n° 036/2023. ADJUDICADO PARA: LC COMERCIO DE BRIQUEDOS LTDA - CNPJ n° 32.046.931/0001-17. VALOR GLOBAL: R\$ 378.665,00 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Omisso no BIO de 04/05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 (SRP) PROCESSO N° 1625/2023 OBJETO: aquisição de brinquedos para parques infantis (playground) montados, para atender as

necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Em 02 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Thiago Vila Verde, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 1625/2023, Pregão Eletrônico n° 036/2023. ADJUDICADO PARA: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 27.707.061-0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 64.077,00 (sessenta e quatro mil e setenta e sete reais). DISPENSA DE LICITAÇÃO - Omisso no BIO de 28/04/2023 PROCESSO: 4692/2023 OBJETO: Locação de mesas e cadeiras para atender aos eventos do Dia do Trabalhador e Maio Fest do Distrito de Bemposta. CONTRATADA: LECI DA COSTA RAMOS FILHO - CNPJ: 13.916.016/0001-90; VALOR TOTAL: R\$ 6.212,00 (seis mil, duzentos e doze reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/04/2023 Flávia Ferreira dos Santos Batista – Secretária Interina de Cultura e Turismo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023  
 PROCESSO N° 01625/2023  
 EMPRESA DETENTORA: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.707.061/0001-40  
 OBJETO: aquisição de brinquedos para parques infantis (playground) montados, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.  
 VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 09/05/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und	Qty	Valor Unitário	Valor Total
09	Parada de pneus, medidas aproximadas - profundidade: 0,54m; largura: 2,65m; altura: 2,57m. área de segurança - comprimento: 1,00m; largura: 3,50m.	PHD/SIMILAR	UN	11	R\$ 2.373,00	R\$ 26.103,00
10	PNEU 17,5X25 16 LONAS	SERRA/SIMILAR	UN	06	R\$ 6.329,00	R\$ 37.974,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023  
 PROCESSO N° 01625/2023  
 EMPRESA DETENTORA: LC COMERCIO DE BRIQUEDOS LTDA - CNPJ nº 32.046.931/0001-17.  
 OBJETO: aquisição de brinquedos para parques infantis (playground) montados, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.  
 VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 09/05/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und	Qty	Valor Unitário	Valor Total
01	Parque infantil casa com balanço duplo, medidas aproximadas - comprimento: 2,70m; largura: 6,00m; altura: 2,80m. área de segurança - comprimento: 6,0m; largura: 7,70m.	PRÓPRIA	UN	10	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
02	Balanço de tronco eucalipto duplo, medidas aproximadas - profundidade estática: 2m; profundidade no movimento: 5,00m; largura: 3,00m; altura: 2,30m. área de segurança - profundidade: 6,0m; largura: 3,50m.	PRÓPRIA	UN	17	R\$ 1.340,00	R\$ 22.780,00
03	Gangorra dupla c/ amortecedor em pneu, medidas aproximadas - comprimento: 2,40m; largura: 1,50m; altura: estático: 0,40m x altura no movimento: 0,70m. área de segurança - comprimento: 4,00m; largura: 3,00m.	PRÓPRIA	UN	17	R\$ 1.280,00	R\$ 21.760,00

04	Aldeota médio, medidas aproximadas - comprimento: 7,00m; largura: 5,00m; altura: 2,90m. área de segurança - comprimento: 9,50m; largura: 7,70m.	PRÓPRIA	UN	7	R\$ 9.500,00	R\$ 66.500,00
05	Aldeota grande, medidas aproximadas - comprimento: 7,30m; largura: 5,60m; altura: 2,90m. área de segurança - comprimento: 9,50m; largura: 7,70m.	PRÓPRIA	UN	7	R\$ 11.990,00	R\$ 83.930,00
06	Mini aldeota, medidas aproximadas - comprimento: 6,00m; largura: 5,00m; altura: 2,90m. área de segurança - comprimento: 8,00m; largura: 7,70m.	PRÓPRIA	UN	5	R\$ 8.070,00	R\$ 40.350,00
07	Ponte desfiladeiro, medidas aproximadas - comprimento: 2,00m; largura: 1,00m; altura: 1,50m. área de segurança - profundidade: 5,00m; largura: 3,50m.	PRÓPRIA	UN	5	R\$ 2.299,00	R\$ 11.495,00
08	Arvorismo, medidas aproximadas - comprimento: 8,36m; largura: 4,17m; altura: 1,50m.	PRÓPRIA	UN	7	R\$ 6.250,00	R\$ 43.750,00
11	Barreira simples tronco de eucalipto, medidas aproximadas - profundidade: 2,20m; largura: 0,54m; altura: 2,20m. área de segurança - profundidade: 3,20m; largura: 1,54m.	PRÓPRIA	UN	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
12	Barreiras fixas de dois níveis, medidas aproximadas - profundidade: 2,14m; largura: 0,18m; altura: 1,8 m - área de segurança: profundidade: 3,14 m; largura: 1,18m.	PRÓPRIA	UN	10	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00

**PROCESSO** N°: 6783/2023.

**ASSUNTO:** Inexecução Contratual.

**SECRETARIA:** Secretaria de Educação

**EMENTA:** INEXECUÇÃO CONTRATUAL-  
Cancelamento de Ata- Aplicação de Sanção  
Administrativa- Lei 8.666/93 – Lei  
10.520/02.

#### I- DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em razão das diversas notificações e solicitações encaminhadas pela Secretaria de Educação à empresa OSANA RAMOSDA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 c/c artigos nº 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decide pela **RESCISÃO CONTRATUAL E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** com aplicação de penalidades expressamente previstas na Ata de Registro de Preço nº 020/2023, pelos motivos a seguir alinhavados.

Depreende-se da farta documentação acostada aos autos que o Município de Três Rios, em diversas oportunidades, efetuou notificações formais à fornecedora registrada para que fossem fornecidos os itens registrados na ARP, tendo a notificada se limitado a encaminhar resposta sem fundamento informando os contratemplos para a entrega das mercadorias, o que não constitui motivo suficiente para a empresa não entregasse os itens solicitados.

A Secretaria de Educação, além de diversos e-mails, encaminhou para a empresa notificação, informando o descumprimento das obrigações contratuais, o que enseja prejuízo à Administração, todavia, mesmo sendo notificada das aplicações das sanções e penalidades, a empresa ficou-se inerte.

É o relatório.

#### **Passo a decidir:**

A postura da empresa em deixar de cumprir as obrigações instituídas na Ata de Registro de Preço, culmina na rescisão contratual prevista no ordenamento pátrio da seguinte maneira:

Lei nº 10.520/02:

**Art. 7º** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Lei 8.666/93:

**Art. 77.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**Art. 78.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

(...)

**Art. 79.** A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A presente celeuma é de simples resolução, visto que os argumentos trazidos pela empresa não são capazes de demonstrar que a contratada cumpriu com as obrigações assumidas na ARP, ou ainda a existência de motivo de caso fortuito ou força maior que a impeça de entregar os produtos tantas vezes solicitados por este Município.

Não se trata de uma simples inexecução de obrigações, eis que a ausência de fornecimento dos materiais licitados compromete o andamento da Administração Pública, devendo a mesma adotar imediatamente as providências cabíveis a fim de



minimizar o prejuízo decorrente da conduta desidiosa da empresa que se nega a entregar os produtos/materiais solicitados.

Não houve inequívoca demonstração de que a fornecedora não pudesse formalizar a aquisição dos produtos/materiais solicitados na ordem de fornecimento de outra fabricante, sendo imperioso o cancelamento dessa fornecedora da Ata de Registro de Preços.

Considerando o prejuízo trazido pela postura da fornecedora registrada a esta Administração com a ausência de fornecimento de itens sem regularização da situação, bem ainda o que preceitua a legislação e as previsões contidas na ARP nº 020/2023, imperioso se faz a rescisão unilateral do registro de todos os itens adjudicados em favor da empresa, determinando a aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não fornecidos a ser recolhida a favor dos cofres municipais em até 10 (dez) dias contados na notificação da presente.

Fica declarada a suspensão do direito de licitar com este ente e a idoneidade da empresa pelo prazo de 2 (dois) anos, com supedâneo no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, determino a intimação pessoal da fornecedora que teve seus itens cancelados a ARP nº 020/2023 em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa para, em querendo, apresente o recurso cabível no termos determinados pelos incisos “e” e “f” do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Intime-se  
Publique-se  
Três Rios, 17 de maio de 2023.  
Caio Correa de Carvalho  
**Diretor de Gestão Pública**

ERRATA DE EXTRATO:

Fica retificada a publicação do CONTRATO N° 018/2023, cujo o objeto é a Execução de obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional da Mulher de Três Rios, PROCESSO N° 17658/2023, tendo como empresa contratada MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, n° 04.743.858/0001-05, publicada no Boletim Informativo Oficial n° 1.851, página 3, de 14/03/2023, onde se lê: "PRAZO: Será de 5 (cinco) meses", leia-se: "PRAZO: Será de 12 (doze) meses".

ATO DA MESA N° 002 DE 16 DE MAIO DE 2023

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,***

**De conformidade com o Art. 15, inciso IV da L.O.M. determina as alterações das dotações abaixo, através de crédito adicional suplementar da Lei orçamentária anual do exercício corrente do Município, de nº 5.038 de 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Art. 1º** - Como Fonte de Recurso ficam **ANULADAS** as dotações abaixo:

01.031.2011.2624 – Manutenção da Unidade	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Como Fonte de Recurso ficam **SUPLEMENTADAS** as dotações abaixo:

01.031.2011.2624 – Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,00

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Rios, 16 de maio de 2023

**Robson de Oliveira Souza**  
Presidente

**Ana Clara de Oliveira Araújo**  
1ª Secretária

**Ana Carolina Motta Junqueira**  
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 072 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**NOMEIA RAFAEL TAVARES BRESSAN**, para o cargo efetivo de **MOTORISTA**, conforme Artigo 13º, Grupo XI, Agente de Transporte Oficial – ASTO, com vencimento em vigor no Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei 3.157/2008, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2020, Edital 01/2020, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente desta Casa de Leis. O senhor ora nomeado é filho de Wilson Esteves Bressan e Audileia das Graças Tavares Bressan, e portador do C.P.F. n° XXX.902.627-XX e do RG. n° 1XXXXXX19, expedido pelo IFP-RJ, nascido em 15/08/1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27 de abril de 2023.

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 084 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/05/2023, à servidora **ADRIANA DA SILVA SACRAMENTO**, Assistente da Comissão Permanente, matrícula 500001, mais 05% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2018/2023, por haver completado 35 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 60%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 085 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/05/2023, ao servidor **GILSON PEREIRA FRAGA**, Diretor de Gabinete dos Vereadores, símbolo CC-6, matrícula 380, 55% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2018/2023, por haver completado 30 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 086 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/05/2023, à servidora **HERICA MARTINS DE SOUZA**, Diretora de Gabinete dos Vereadores, símbolo CC-6, matrícula 4700, 20% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2019/2023, por haver completado 09 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 087 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/05/2023, à servidora **INGRIDE DA SILVA ROCHA**, Diretora de Gabinete dos Vereadores, símbolo CC-6, matrícula 3611, 15% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2017/2023, por haver completado 06 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 088 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/05/2023, à servidora **ISABEL CRISTINA PEREIRA BERNARDES**, Assistente da Comissão Permanente, matrícula 500003, mais 05% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2018/2023, por haver completado 35 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 60%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 089 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/05/2023, ao servidor **JORGE MANOEL VIEIRA MARTINS**, Diretor de Licitações e Contratos, símbolo CC-6, matrícula 4900, 35% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2018/2023, por haver completado 18 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 090 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/05/2023, ao servidor **JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO**, Assessor Parlamentar do Gabinete dos Vereadores, símbolo CC-5, matrícula 1381, 50% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2017/2023, por haver completado 27 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 091 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/05/2023, à servidora **SYMONE DE BRITO LIMA CANEDO**, Assistente Legislativa, matrícula 500008, mais 05% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2018/2023, por haver completado 35 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 60%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 093 DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/05/2023, à servidora **VANESSA VIANNA FARIA TAGINATO**, Agente Administrativa, matrícula 9350, 20% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2018/2023, por haver completado 09 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 10 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 094 DE 12 MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA a pedido, servidor **DIOGO LINCOLN RESENDE** a partir de 12/05/2023, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 080, de 02/05/2023.

Mesa Diretora, 12 de maio de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 095 DE 12 DE MAIO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 12/05/2023, **MARIA APARECIDA DA SILVA MOTA**, a pedido do Senhor Vereador **Robson de Oliveira Souza**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Francisco Alves da Silva e Francisca Alves da Silva, e portadora do C.P.F. n° XXX.847.487-XX e do RG n° 2XXXXXXX2, expedido pelo DETRAN-RJ, nascida em 15/02/1963.

Mesa Diretora, 12 de maio de 2023.

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária